



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/02867

**SEGUNDO TERMO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 04/23-EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA., NA FORMA SEGUINTE:**

**O ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pela sua Presidente **DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.574.539/0001-33, situada ROD. BR 122/428 - Nº 185, Dom Avelar - CEP:56.320-700, PETROLINA/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ALBÂNIO VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 456.555.614-68 e **ALDISIO JOSE VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 507.345.714-53, resolvem, tendo em vista o constante do processo TJ-ADM-2023/02867 aditar o Contrato 04/23-EM, tendo como objeto o regime de empreitada por preço unitário para os serviços de engenharia para a **Obra de Construção e Adequação para Ampliação do Complexo Judiciário da Comarca de Alagoinhas**, localizado na Av. Juracy Magalhães, Alagoinhas - BA com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor inicial atualizado do Contrato nº 04/23-EM sofrerá redução de aproximadamente 1,72% do seu objeto, equivalente a R\$ 578.125,22 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), em decorrência das alterações conforme planilha de fls. 4103/4106 do processo TJ-ADM-2023/02867.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor inicial atualizado do Contrato nº 04/23-EM sofrerá acréscimo de aproximadamente 1,71% do seu objeto, equivalente a R\$ 577.256,44 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em decorrência das alterações conforme planilha de fls. 4103/4106 do processo TJ-ADM-2023/02867.

-5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia, Tel. 071-372-1514 FAX 071-372-1514 CEP: 41213-000 SALVADOR-BA

Este documento foi assinado digitalmente por **Albânio Venâncio Ferreira do Nascimento** e **Construtora Venancio Ltda.**  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 98A8-48B5-41BF-04E3.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: **CONFERIDO POR: ISA CRISTINA BEHRENS PINTO.**  
 Documento Nº: 1328094.30916830-2705 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202302867V18



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/02867

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesa global estimada do contrato nº 04/23-EM passará de R\$ 33.684.620,95 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), já considerado o 1º aditivo, para R\$ 33.683.752,17 (trinta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) e será atendida através da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.04.601, UNIDADE GESTORA: 0002, PROJETO/ATIVIDADE: 5044/3207/5336, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51, SUBELEMENTO: 51.03, FONTE: 113/120/313/320, conforme informação de fls. 4073/4074 do processo TJ-ADM-2023/02867.

**CLÁUSULA QUARTA:** A vigência deste instrumento se inicia a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, em duas vias, passa a integrar o contrato original.

Salvador, *11* de *dezembro* de 2024.

CONTRATANTE:

*[Assinatura]*  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA  
DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

CONTRATADA:

CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA  
ALBÂNIO VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 456.555.614-68  
ALDISIO JOSÉ VENÂNCIO FERREIRA DO NASCIMENTO  
CPF: 507.345.714-53

Testemunhas:

Nome: *Jose Guilherme Santana Pimenta*  
CPF nº *07474855500*

Nome: *Rodrigo Bencaide Andrade*  
CPF nº *06632197500*

-5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, edifício anexo à sede do Tribunal de Justiça da Bahia, Tel. 071-372-1515  
(071)-372-1514-CEP 41213-000-SALVADOR-BA

Este documento foi assinado digitalmente por Albânio Venâncio Ferreira Do Nascimento e Construtora Venâncio Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 98A8-48B5-41BF-04E3.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
ISA CRISTINA BEHRENS PINTO.  
Documento Nº: 1328094.30916830-2705 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



Este documento foi assinado digitalmente por Albânio Venâncio Ferreira Do Nascimento e Construtora Venâncio Ltda.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 98A8-48B5-41BF-04E3.

TJADM202302867V18



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/98A8-48B5-41BF-04E3> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 98A8-48B5-41BF-04E3



### Hash do Documento

EB4FF5C6F0677006510232761B730B1F946A7B2F8D67C75CBDBB36EA61533C74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

- Albânio Venâncio Ferreira do Nascimento - 456.555.614-68 em 04/12/2024 15:14 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Albanio Venancio Ferreira Do Nascimento  
**Tipo:** Certificado Digital
- Aldisio Jose Venancio Ferreira Do Nascimento - 12.574.539/0001-33 em 04/12/2024 15:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - CONSTRUTORA VENANCIO LTDA - 12.574.539/0001-33





TJADM20230286V18



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
ISA CRISTINA BEHRENS PINTO.  
Documento Nº: 1328094.30916830-2705 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>